



Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº 428 / 2015
Folha nº 446
Matricula: 12058 Rubrica:

~~Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
Folha nº
Matricula:
Rubrica:~~

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 03 - CESC

Retificação do Parecer

O Projeto de Lei nº 428/2015, que aprova o Plano Distrital de Educação – PDE/DF e dá outras providências, foi aprovado na 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura – CESC, em 28 de maio de 2015, com as seguintes emendas **ao texto**, acatadas na sua forma original ou na forma de subemenda:

Nº	Autor	Parecer do Relator
1	Cristiano Araújo	Acatada
3	Cristiano Araújo	Acatada
4	Cristiano Araújo	Acatada
34	Bancada do PT	Acatada
35	Bancada do PT	Acatada
36	Bancada do PT	Acatada na forma de subemenda
37	Bancada do PT	Acatada
38	Bancada do PT	Acatada na forma de subemenda
39	Bancada do PT	Acatada na forma de subemenda
40	Bancada do PT	Acatada
44	Bloco Amor por Brasília	Acatada
45	Sandra Faraj	Acatada
57	Bancada do PT e Prof. Reginaldo Veras	Acatada

Em destaque ao Parecer, também foi aprovado o Substitutivo ao texto do Projeto de Lei, consubstanciado na Emenda nº 44, do Bloco Amor por Brasília.

Como esse substitutivo foi aprovado após a aprovação das emendas acima referidas e a fim de não prejudicar as diversas contribuições de todos os Parlamentares, reuni os representantes dos Deputados no dia 29 de maio deste ano para fazer a compatibilização entre o texto do substitutivo e as emendas, de modo a traduzir a decisão tomada pelos membros da Comissão.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	428/2015
Folha nº	467
Matrícula:	12058 Rubrica:

Disso resultou o substitutivo abaixo apresentado, que expressa vontade desta Comissão em relação ao texto do Projeto de Lei, e que está assinado por diversos Deputados.

A aprovação do Anexo fica mantida conforme o Parecer já aprovado, sem prejuízo das emendas destacadas.

Em razão dessa singularidade, gostaria de submeter o substitutivo abaixo à discussão e votação desta Comissão, a fim de podermos encaminhar às próximas Comissões um texto já aceito pelos Parlamentares.

Sala das Comissões, em

Deputado Prof. Reginaldo Veras

Relator